

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR THIAGO
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Thiago Alexandre Rodrigues da Silva é nascido em 18 de agosto de 1982, natural de Rondonópolis, é casado com Eliane Silva e pai de dois filhos (Gabriel e Júlia).

Graduado em Ciências Econômicas, pós-graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, Ciência Política, Engenharia da Produção, MBA em Gestão Estratégica de Negócios, MBA em Marketing, e pós graduado em Finanças e Direito Público.

Como Economista, Thiago atuou no grupo AMAGGI e na multinacional ADM, também foi líder estudantil, presidente de bairro, professor universitário, vereador por dois mandatos e desde 2019 representa Mato Grosso na Assembleia Legislativa como deputado estadual.

Em Cuiabá, destinou emenda e garantiu a abertura do cursinho pré-vestibular Prof. Vilma Moreira, em parceria com a Unemat, que atendeu dezenas de alunos da região do CPA. Thiago também é o autor da lei 11061/2019 responsável pela criação da Delegacia da Mulher 24 no bairro Planalto. O parlamentar também indicou a reforma das escolas Hermelinda Figueiredo, Mario Castro e a pavimentação da Av. Mario Palma na região do Ribeirão do Lipa.

Ao aprovar este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Cuiabá estará reconhecendo os trabalhos realizados pelo Excelentíssimo Deputado Estadual Thiago Silva em prol do Município de Cuiabá e seu povo..

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2023

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

